



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 003/2020.

EMENTA: Homologa Prestação de Contas do Projeto “ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639 NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 003/2020 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021389/2013-92, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Projeto: “ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639 NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos da UFRPE - CAPCONT, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2020.

PROFA. CLÁUDIA ROBERTA TAVARES SILVA
= PRESIDENTE =